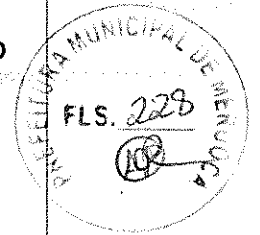




PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Construção da Praça do Sítio Santo Inácio: Meruoca – Ce. Disponibilizar espaço que privilegie o bem estar da população, e atividades de lazer. Qualificar o passeio público e as áreas verdes, com intervenções no piso, na iluminação pública, no mobiliário urbano. Quiosque para instalação, com placas informando os pontos turísticos do município, dando acesso ao Sítio Santo Inácio. Disponibilizado percursos com acessibilidade. Área de estacionamento.

Local: Sítio Santo Inácio.

Área: **468,91** m².

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

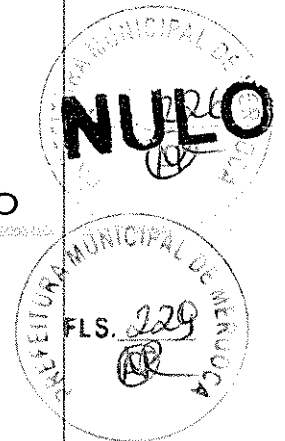
2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

O trabalho de revitalização da Praça, que terá como produto final os Projetos Executivos, são divididos em pranchas listadas a seguir:

- Projeto executivo de implantação;
- Projetos executivos de infraestrutura urbana;
- Rede Elétrica;
- Projetos executivos de arquitetura, detalhamento e complementares.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de Meruoca. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.



3.0 INTRODUÇÃO

3.1 Contextualização da área do projeto

A área de projeto trata-se de uma praça localizada sitio Santo Inácio – Meruoca.

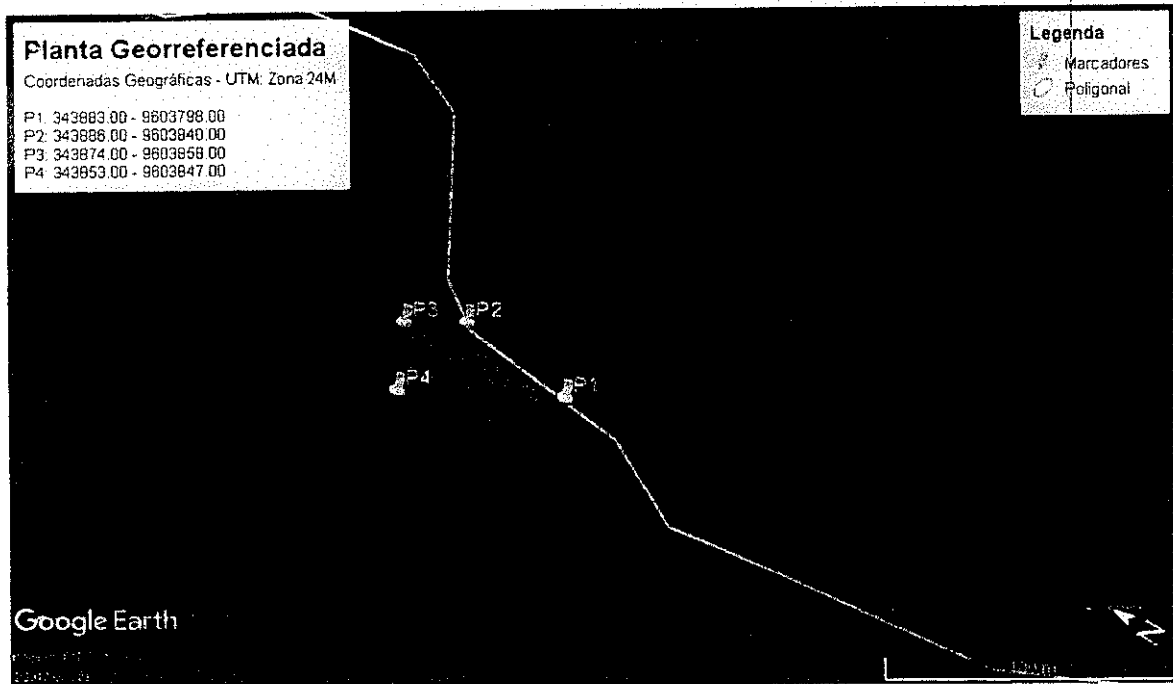


Foto 1: Área Construção da Praça



Foto 2: Vista do terreno da localização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

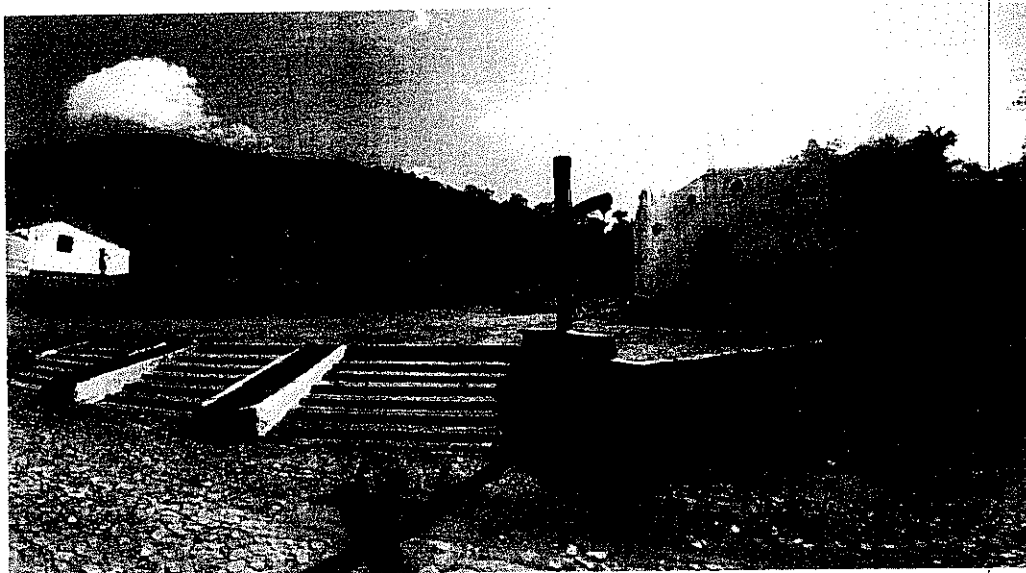


Foto 3: Vista lateral da localização

4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação como os serviços objeto do contrato.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante visite o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6.0 FISCALIZAÇÃO

O Órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou Órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira a obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vitória de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

7.0 MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

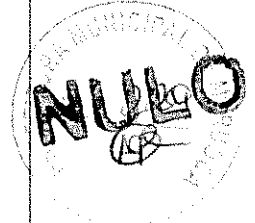
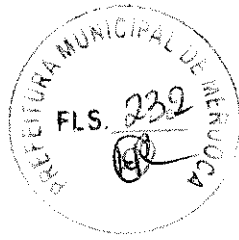
- Placa da obra
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

9.0 INICIO

O início para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

10.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Raspagem e limpeza do terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada manualmente, tomando-se todos devidos cuidados para evitar danos a terceiros. Toda a área envolvida ou afetada pelo empreendimento deverá sofrer raspagem e limpeza completa do terreno, compreendendo os serviços de: capina, roçado, desmatamento e até queima, além de remoção da totalidade do material produzido por esta operação, deixando a área livre de raízes, tocos de árvores e outras vegetações. Será procedida, obrigatoriamente, no decorrer da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a ser produzidos pelos processos construtivos e que tenham sido acumulados no terreno.

1.2 Lastro de areia adquirida

Conforme indicado no projeto será executado lastro de areia em áreas de circulação de pessoas, portanto este processo deve obedecer rigorosamente às indicações de arquitetura.

1.3 Lastro de brita

Conforme indicado no projeto será executado lastro de brita em áreas de circulação de pessoas, portanto este processo deve obedecer rigorosamente às indicações de arquitetura.

2.0 SERVIÇOS AUXILIARES

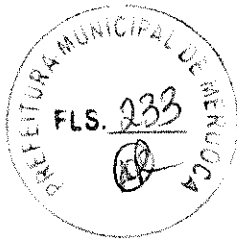
Será utilizada na contenção da praça

2.1 Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=20 cm

Será utilizada na parede de contenção da praça

Todas as paredes de contenção da praça serão executadas, com tijolos cerâmicos de 08 furos, nas dimensões, localização e alinhamentos que respeitem o Projeto de Arquitetura. Os tijolos devem ser de 1ª qualidade, assentados com argamassa de cimento, areia média e cal hidratada, no traço 1:2:8. Tera espessura de 20cm.

2.2 Meio fio pré-moldado (0,07x0,30x1,00) m c/rejuntamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Este processo executivo refere-se ao emprego de meios-fios pré-moldados de concreto de cimento portland ou de rocha, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado.
- O rejuntamento com argamassa cimento-areia, tacho 1:4 os meios-fios, em concreto de cimento portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração.

2.3 Madeiramento p/telha cerâmica – (ripa, caibro, linha)

A execução da cobertura e telhamento obedecerá ao projeto fornecido pela prefeitura.

2.4 Telha cerâmica

A execução da cobertura e telhamento obedecerá ao projeto fornecido pela prefeitura.

3.0 PORTAS E MADEIRAMENTO

3.1 porta de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar

Deverá ser utilizada no quiosque

3.2 porta de alumínio anodizado compacta

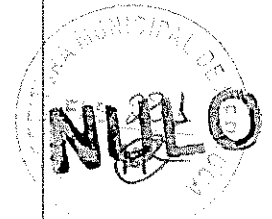
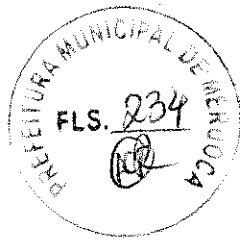
Deverá ser utilizada no quiosque

3.3 corrimão em alumínio anodizado

Deverá ser utilizado nas escadas

3.4; 3.5; 3.6; 3.7 - Bancos estrutura de concreto e madeira

Os bancos de estrutura de concreto e madeira, devidamente acabados, incluindo pintura em verniz, conforme projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

4.0 PISOS E REVESTIMENTOS

4.1- Chapisco c/argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.=5mm p/parede

Será executado com a utilização de argamassa composta de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3, bastante fluída, salvo indicação em contrário, contida no Projeto. Deve ser aplicado depois de decorridas, no mínimo, 3 (três) horas após o assentamento de paredes, afim de reduzir a perda de água da argamassa de assentamento dos tijolos.

Antes da aplicação do chapisco, observar se existem áreas de alvenaria que apresentem desníveis e rebaixos ou vazios, que deverão ser previamente preenchidos. Faz-se exceção dos espaços destinados a fixação de esquadrias e/ou andaimes, que serão executados em ocasião oportuna.

4.2- Reboco c/argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:6

O reboco não pode ser executado para cobrir falhas e imperfeições de paredes, e sim para deixar a superfície da parede livre de ondulações, tomando-a a mais lisa e plana possível. O reboco será executado com utilização de argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço de 1:6, com espessura de no máximo 2,0cm (dois centímetros), salvo indicação em contrário.

4.3- Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4)cm cinza.

4.4- Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4)cm colorido.

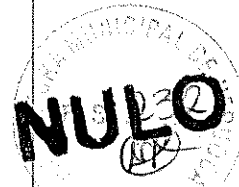
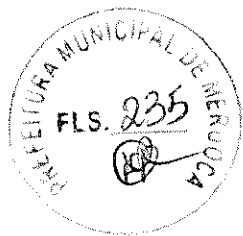
Tipo de pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto, assentadas sobre camada de areia ou pó de pedra, e travadas entre si por contenção lateral. As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte.

Será executado piso composto de pré-moldados Intertravado tipo tijolinho colorido, nas dimensões de 20 x 10 x 4 cm, no passeio sobre lastro de colchão de areia devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório.

4.5- Piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)

Deverá ser utilizado piso podotátil alerta e direcional

4.6- Cerâmica esmaltada c/arg. Pré-fabricada até 30x30cm (900cm²) – pei-5/pei-4 – p/piso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

4.7- Rejuntamento c/arg. Pré-fabricada junta até 2mm em cerâmica até 30x30cm (900cm²) – (parede/piso).

As peças cerâmicas a assentar, deverão previamente ser imersas em água, durante 24h (vinte e quatro horas), exceto quando se tratar de peças assentadas com cimento cola. O processo de assentamento só poderá ser iniciado após decorridos, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) o final da execução do emboço.

Para este assentamento deverá ser usada argamassa de cimento cola. Após a cura da base para o revestimento (emboço ou outro processo) deverá ser feita uma limpeza superficial da área e posteriormente, executar o assentamento em áreas parceladas de aproximadamente 10m² de cada vez. Deixar as juntas, entre as peças cerâmicas, com espessuras variando de 1mm ou 2mm entre si. O rejuntamento quando especificado ou orçado, deve obedecer aos critérios fornecidos pela Fiscalização.

O rejuntamento deverá ser realizado no mínimo, 48 horas após o término do assentamento. Limpe todas as juntas e a superfície das peças assentadas enquanto a argamassa ainda estiver fresca. Uma limpeza antes deste prazo poderá provocar a remoção parcial do rejuntamento e se for tardia obrigará a uma limpeza agressiva, mecânica ou química, que poderá deteriorar irreversivelmente a superfície cerâmica. Nos casos de pisos com textura rústica passe uma camada de cera líquida sobre a peça antes do rejuntamento.

4.8 – CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

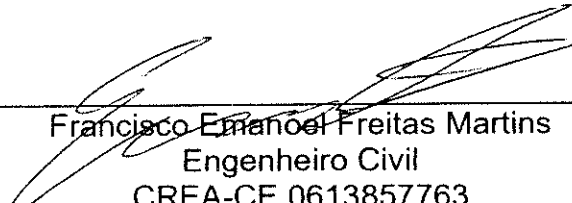
Será efetuada pintura em esmalte nos bancos. A pintura na alvenaria será em supercal duas demãos nas cores padrão da prefeitura.

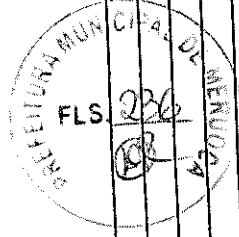
5.0 INSTALAÇÕES

Será assentado 02 (dois) poste de concreto armado na altura de h = 10,00 m com 02 (quatro) pétalas de luminárias vapor metálico de 400 w para iluminação, incluindo cabeção, caixas de passagem de alvenaria e tubulação.

6.0 LIMPEZA FINAL

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área da praça para devida entrega da obra.


Francisco Emanuel Freitas Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE 0613857763



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO

LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE

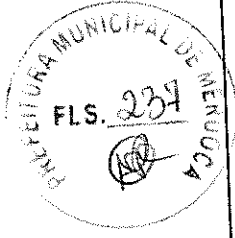
FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA

B.D.I 26,87%

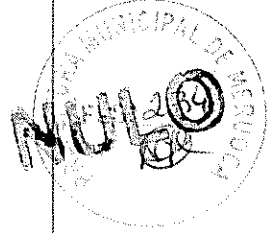
DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Discriminação		UND	Quantidade	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Total
ORÇAMENTO						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 42,05
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	M2	145,00	R\$ 0,29	0,29	R\$ 42,05
1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)					R\$ 548,60
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 548,60
2.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	3,96	R\$ 38,71	49,11	R\$ 194,48
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,53	R\$ 26,51	33,63	R\$ 354,12
2.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)					R\$ 9.388,03
3.0	PISO E DRENAGEM					R\$ 9.388,03
3.1	PISOS					R\$ 2.520,03
3.1.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	97,60	R\$ 20,35	25,82	R\$ 1.078,91
3.1.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,45	R\$ 347,10	440,37	R\$ 3.453,22
3.2.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	82,20	R\$ 33,11	42,01	R\$ 2.335,87
3.1.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	18,48	R\$ 99,63	126,40	R\$ 9.090,54
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 9.090,54
4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 98,18
4.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 77,39	98,18	R\$ 7.371,98
4.1.2	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00	R\$ 2.905,33	3685,99	R\$ 546,88
4.1.3	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	M	20,00	R\$ 10,77	13,66	R\$ 273,20
4.1.4	ELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	3,00	R\$ 6,76	8,58	R\$ 25,74
4.1.5	CURVA P/IELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	5,00	R\$ 2,71	3,44	R\$ 17,20
4.1.6	LUVA P/IELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	40,00	R\$ 7,29	9,25	R\$ 370,00
4.1.7	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	40,00	R\$ 7,29	9,25	R\$ 370,00
4.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$ 19,65	24,93	R\$ 24,93

ENCENHADOR CIVIL E
ENCENHADOR EM ELETRICIDADE
CREA - CE: 008385416-3



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAUIEIRO									
LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE									
FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA									
B.D.I 26,87%									
DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019									
ORÇAMENTO									
4.1.9	C2078	SEINFRA		UN		R\$ 75,48	95,76	R\$	95,76
4.1.10	C0326	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M	UN		R\$ 210,19	266,67	R\$	266,67
BANCOS									
BANCOS									
5.1			ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,64	R\$ 480,39	609,47	R\$	390,06
5.1.1	C4592	SEINFRA				R\$ 45,95	58,30	R\$	335,81
5.1.2	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M	21,60	R\$ 51,94	65,90	R\$	1.423,44
5.1.3	C2678	SEINFRA	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M2	9,94	R\$ 18,68	23,70	R\$	235,48
5.1.4	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA					R\$	403,84
DIVERSOS									
DIVERSOS									
6.1			LASTRO DE BRITA	M3	1,52	R\$ 114,68	145,49	R\$	221,14
6.1.1	C2862	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	145,00	R\$ 0,99	1,26	R\$	182,70
6.1.2	C3447	SEINFRA						R\$	
SUBTOTAL									R\$ 21.857,85
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
7.0						R\$ 201,58	255,74	R\$	767,22
7.1								R\$	767,22
TOTAL GERAL DA OBRA									R\$ 22.625,07

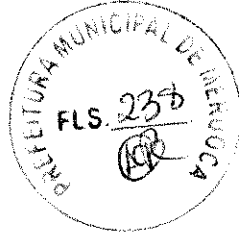


FERNANDO BELTRAMI MARTINS

 CONCRETO EM ELETRONICA

 CREA. CE. 08138578-3

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO
 LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE
 FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
 B.D.I: 26,87%
 DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019



Handwritten signature and stamp:
 PREFEITO: GILBERTO MARTINS
 SECRETARIO: AMERSON L. E
 ESCR. EM ELETRONICA
 CREA - CE: 0813876-3

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		PRazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS		60 DIAS	
		VALORES R\$	%	VALORES R\$	%	VALORES R\$	%
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$ 42,05	100,00%	R\$ 42,05	0,00%	R\$ -	R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 548,60	100,00%	R\$ 548,60	0,00%	R\$ -	R\$ -
3.0	PISO E DRENAGEM	R\$ 9.388,03	100,00%	R\$ 9.388,03	0,00%	R\$ -	R\$ 9.090,54
4.0	INSTALAÇÕES	R\$ 9.090,54		R\$ -		R\$ -	R\$ 2.384,79
5.0	BANCOS	R\$ 2.384,79		R\$ -		R\$ -	R\$ 403,84
6.0	DIVERSOS	R\$ 403,84		R\$ -		R\$ -	R\$ 306,89
7.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 767,22	30,00%	R\$ 230,17	30,00%	R\$ 230,17	R\$ -
TOTAL		R\$ 13.174,23		R\$ 13.174,23	100%	R\$ 13.174,23	R\$ 13.174,23

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO

LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE

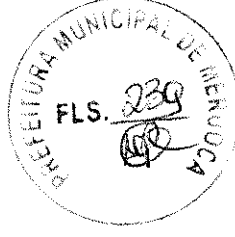
FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA

B.D.I 26,87%

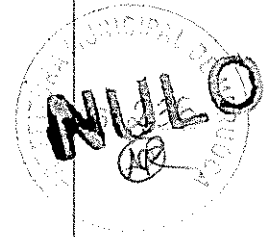
DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE.	FONTE: SEINFRA		UNID: MÊS
				PREÇO UNIT.	TOTAL	
PMM - C0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	HXMÊS	0,0100	11.196,06	111,96	
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HXMÊS	0,0180	4.978,96	89,62	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA			TOTAL GERAL	R\$ 201,58	



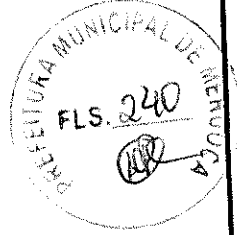
[Handwritten signature]
 FERNANDO FERREIRA MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL E
 TÉCNICO EM ELETRICIDADE
 CREA - A. C. E: 00138718-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NA LOCALIDADE SÍTIO CAJUEIRO
 LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE
 FONTE: SEINFRA-CE: 024.1 DESONERADA

B.D.I: 26,87%
 11/10/2019

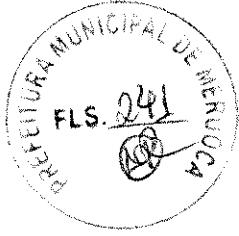


MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
A. SERVIÇOS PRELIMINARES			
PRAÇA			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) ÁREA PRAÇA	145,00	M2
02	MOVIMENTO DE TERRA	3,96	M3
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ESCAVAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PERÍMETRO PRAÇA CANTEIROS		
		LARG 0,20 X 0,20 = 1,96	
		COMP 49,00 X 0,20 = 2,00	
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO ELEVÇÃO PASSEIO	10,53	M3
		ALT. MÉDIA 0,10 X 105,30 = 10,53	
03	PISO E DRENAGEM	97,60	M
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO-NO LOCAL (1,00x0,34x0,10m)	97,60	
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	2,45	M3
		49,00 X 0,10 X 0,50	



PROF. CARLOS ALBERTO MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL E
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA - CE: 061385776-3



ÁREA 82,20
 PASSEIO
 LARG 0,40 X COMP 46,20 = 18,48

82,20 M2

18,48 M2

3.3 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA

3.4 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

04 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

4.1 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR

4.2 CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M

4.3 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm

4.4 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")

4.5 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")

4.6 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")

4.7 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2

4.8 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

4.9 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, SIBARRAMENTO

4.10 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

CONFORME PROJETO ELÉTRICO

1,00 UN

2,00 UN

2,00 UN

20,00 M

3,00 UN

5,00 UN

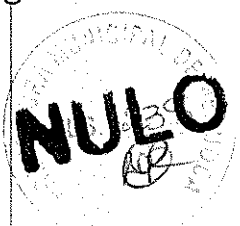
40,00 M

1,00 UN

1,00 UN

1,00 UN

05 BANCOS



EDSON MORAES FREITAS MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL E
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA - CE: 061385776-3

5.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/
ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

COMP ALT LARG QTD 2 LADOS
X 4 BANCOS 0,50 X 0,40 X 0,40 X 8,00 = 0,64 M3

5.1 PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL
HIDRATADA E AREIA

PER ALT QTD QTD BANCOS 1,80 X 0,40 X 2,00 X 4,00 = 5,76 M2

5.2 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"

COMP QTD QTD BANCOS 1,80 X 3,00 X 4,00 = 21,60 M2

5.3 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

COMP PER QTD QTD BANCOS 1,80 X 0,46 X 3,00 X 4,00 = 9,94 M2

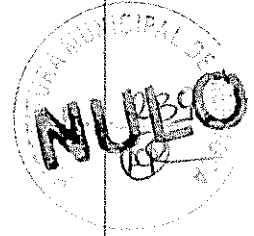
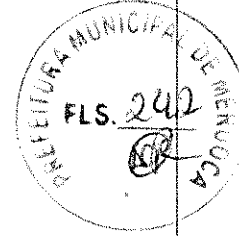
06 DIVERSOS

6.1 LASTRO DE BRITA

ÁREA ALT CANTEIROS 30,30 X 0,05 = 1,52 M3

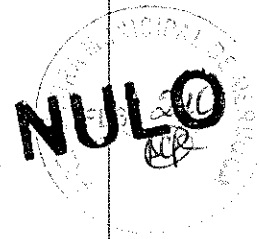
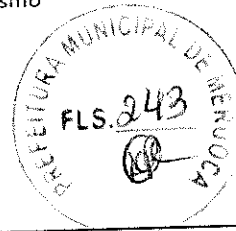
6.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

ÁREA PRAÇA 145,00 M2



Handwritten signature and text: ERASMO FELIPE MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO, CREA - GOIÁS Nº 138576-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

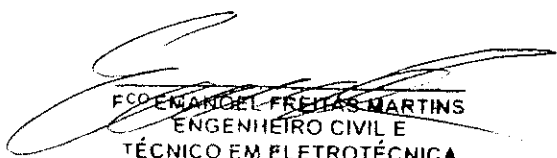


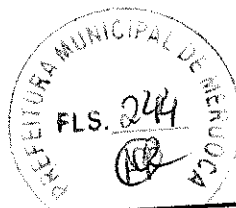
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
B.D.I	26,87%
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019
	B.D.I

COMPOSIÇÃO DE BDI

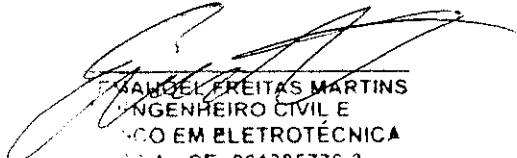
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
		4,00
AC	Administração central	0,80
S + G	Garantia/seguros	1,27
R	Riscos	
	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas financeiras	1,23
	Benefício	
L	Lucro	6,16
		10,15
I	Impostos	
		0,65
I1	PIS	3,00
I2	COFINS	2,00
I3	ISS	4,50
I4	DESONERAÇÃO	
		BDI = 26,87%
		BDI = 26,87%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)-1}{(1-I)}$$


EDO EMANUEL FREITAS MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL E
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA - CE: 061385776-3

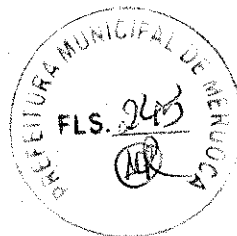


FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 DESONERADA			
BDI		26,87%	
13/11/2019			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA%
GRUPO A			
		0,00	0,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro de Acidentes	8,00	8,00
A8	FGTS	16,80	16,80
A	Total de Encargos Sociais Básicos		
GRUPO B			
		17,85	0,00
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71	0,00
B2	Feriados	0,92	0,71
B3	Auxílio Enfermidade	10,83	8,33
B4	13º Salário	0,07	0,06
B5	Licença Paternidade	0,72	0,56
B6	Faltas Justificadas	1,55	0,00
B7	Dias de Chuvas	0,11	0,09
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	9,18	7,07
B9	Férias Gozadas	0,03	0,02
B10	Salário Maternidade	44,97	16,84
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A		
GRUPO C			
		5,60	4,31
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,40	3,39
C3	Férias indenizados	4,81	3,70
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	0,47	0,36
C5	Indenização Adicional	15,41	11,86
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A		
GRUPO D			
		7,55	2,83
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,47	0,36
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,02	3,19
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	85,20	48,69
TOTAL (A+B+C+D+E)			


MANOEL FREITAS MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL E
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA - CE: 061385776-3



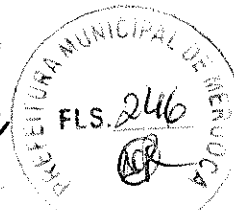
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO
FRANCISCO NA LOCALIDADE SÍTIO CAJUEIRO –
MERUOCA-CE.**

NOVEMBRO/2019

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Construção de uma praça. Disponibilizar espaço que privilegie o bem estar da população, e a recreação das crianças. Qualificar o passeio público e as áreas verdes, com intervenções no piso, na iluminação pública, no mobiliário urbano. Disponibilizar percursos com acessibilidade.

Local: Distrito de São Francisco, localidade Sítio Cajueiro, Meruoca – CE.

Área: 145,00 m².

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

O trabalho de revitalização da Praça, que terá como produto final os Projetos Executivos, são divididos em pranchas listadas a seguir:

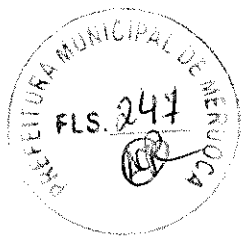
- Projeto executivo de implantação;
- Projetos executivos de infraestrutura urbana;
- Rede Elétrica;
- Projetos executivos de arquitetura, detalhamento e complementares.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de Meruoca. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstancia constar do Edital de Licitação.

3.0 INTRODUÇÃO

3.1 Contextualização da área do projeto

Área de projeto trata-se de uma praça localizada Distrito de São Francisco, localidade Sítio Cajueiro, Meruoca – CE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



Foto 1: Vista do terreno da localização.



Foto 2: Vista lateral da localização

4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação como os serviços objeto do contrato.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante visite o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

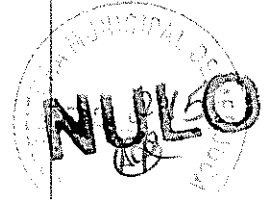
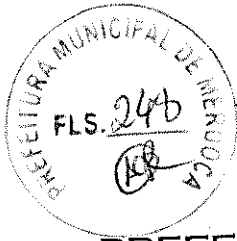
Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

6.0 FISCALIZAÇÃO

O Órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou Órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

A empreiteira a obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a via de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

7.0 MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra — tipo Banner
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

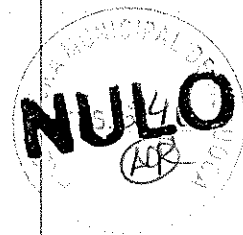
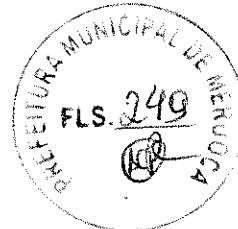
9.0 INICIO

O início para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

10.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Locação da obra

A locação será executada através de topografia e através de piquetes de linha nylon na sua confecção. As demolições serão feitas manual ou mecanicamente. A locação da obra compreende uma área de interferência de 145,00 m².

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 Escavação manual

As cavas para fundações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto. Serão feitas valas para assentamento do meio-fio. Aterro c/compactação manual s/ controle mat. Aquisição.

2.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL

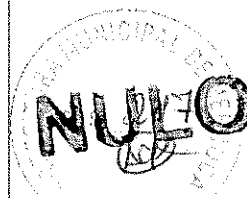
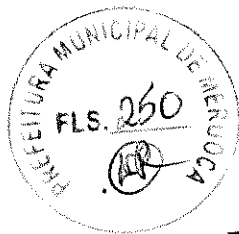
A área a ser aterrada deve ser feito conforme projeto e estabelecendo os níveis e volumes.

3.0 PISO E DRENAGEM

3.1 Banqueta meio fio de concreto moldado no local (1,00x34x0,10)

Este processo executivo refere-se ao emprego de meios-fios pré-moldados de concreto de cimento portland ou de rocha, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado.
- O rejuntamento com argamassa cimento-areia, taco 1:4 os meios-fios, em concreto de cimento portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter dimensões de (1,00x34x0,10), devendo esta dimensão ser reduzida para seguimentos em curvas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

O concreto não estrutural deve ser feito de tal forma que a resistência seja a que está em sua composição conforme orçamento e projeto.

3.3 Piso intertravado tipo tijolinho

Tipo de pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto, assentadas sobre camada de areia ou pó de pedra, e travadas entre si por contenção lateral. As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte.

Será executado piso composto de pré-moldados Intertravado tipo tijolinho de corcinza, nas dimensões de 20 x 10 x 4 cm, no passeio sobre lastro de colchão de areia devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório.

3.4 Piso podotátil externo

A sinalização tátil no piso funciona como orientação às pessoas com deficiência visual ou baixa visão no percurso da rota acessível. O piso tátil será em pmc esp. 3cm, com largura de 40cm, assentado com argamassa.

4.0 INSTALAÇÕES

Serão assentados 02 (dois) postes de concreto armado na altura de $h = 12,00$ m com 02 (duas) pétalas de luminárias vapor metálico de 400 w para iluminação, incluindo cabeção, caixas de passagem de alvenaria e tubulação.

5.0 BANCOS

5.1; 5.2; 5.3; 5.4 - Bancos estrutura de concreto e madeira

Os bancos de estrutura de concreto e madeira, devidamente acabados, incluindo pintura em verniz, conforme projeto será plantada gramas e arbustos a fim de florescer a praça.

6.0 DIVERSOS

6.1 LASTRO DE BRITA

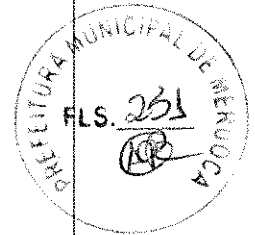
Os lastros de britas serão executados conforme orientação do projeto e em locais especificados, mediante orientação da equipe técnica da prefeitura.

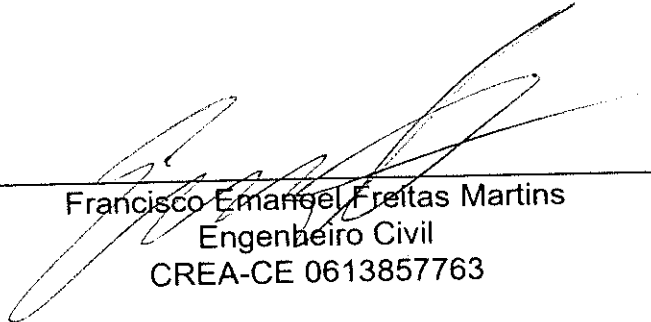


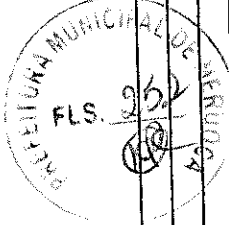
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6.2 LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área da praça para devida entrega da obra.



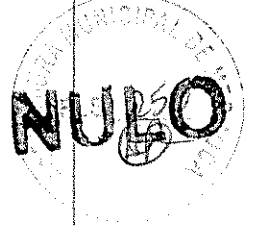
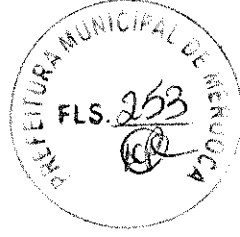

Francisco Emanuel Freitas Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE 0613857763



OBJETO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE		FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA		B.D.I: 26,87%		DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019	
Item	Código	Fonte	Discriminação	UND	Quantidade	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Total	
ORÇAMENTO									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
SERVIÇOS INICIAIS									
1.0								R\$	5.333,98
1.1								R\$	5.333,98
1.1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	R\$ 279,78	354,96	R\$	4.259,52
1.1.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1522,16	R\$ 0,23	0,29	R\$	441,43
1.1.3	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,89	R\$ 38,71	49,11	R\$	633,03
SERVIÇOS AUXILIARES									
2.0								R\$	20.725,72
2.1								R\$	6.414,47
2.1.1	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	57,17	R\$ 88,44	112,20	R\$	218,76
2.1.2	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3.40 A 6.40mm	KG	22,03	R\$ 7,83	9,93	R\$	6.095,30
2.1.3	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	564,38	R\$ 8,51	10,80	R\$	6.119,29
2.1.4	C3275	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	12,88	R\$ 374,48	475,10	R\$	1.877,90
2.1.5	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	12,88	R\$ 114,92	145,80	R\$	146.164,87
PORTAS E MADEIRAMENTO									
3.0								R\$	146.164,87
3.1								R\$	81.764,78
3.1.1	C1807	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	289,72	R\$ 222,45	282,22	R\$	18.432,28
3.1.2	C4725	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2.43M; MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM; COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	44,89	R\$ 323,65	410,61	R\$	8.296,89
3.1.3	C4557	SEINFRA	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	14,58	R\$ 448,54	569,06	R\$	37.670,92
3.1.4	C4755	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	98,26	R\$ 302,18	383,38	R\$	

ENG. EM REB. CIVIL E
 FERRAS MARTINS
 CREA - CE: 061387763

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL										
LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE										
FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA										
B.D.I 26,87%										
DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019										
ORÇAMENTO										
PISOS E REVESTIMENTOS										
4.0								R\$	1.917,92	
4.1								R\$	1.917,92	
4.1.1	C3447	SEINFRA	M2	1522,16		R\$ 0,99	1,26	R\$	1.917,92	
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA										
SUBTOTAL										
									R\$	174.142,49
ADMINISTRAÇÃO										
5.0								R\$	6.238,08	
5.1								R\$	6.238,08	
5.1.1			MES	3,00		R\$ 1.638,97	2079,36	R\$	6.238,08	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DE 3.59 %										
TOTAL GERAL DA OBRA										
									R\$	180.380,57

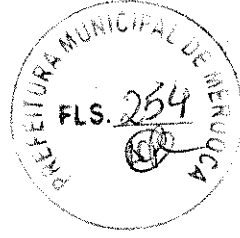


ERMANOEL FEITAS MARTINS
 TÉCNICO EM ELETRICIDADE
 CREA-CE: 082347/03

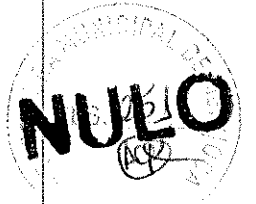
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
B.D.I	26,87%
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS		SOLIDAS	
			DIAS	VALORES	DIAS	VALORES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.333,98	100,00%	R\$ 5.333,98	0,00%	R\$ -
2.0	SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 20.725,72	100,00%	R\$ 20.725,72	0,00%	R\$ -
3.0	PORTAS E MADEIRAMENTO	R\$ 146.164,87	100,00%	R\$ 146.164,87	0,00%	R\$ -
4.0	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 1.917,92		R\$ -		R\$ 1.917,92
5.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.238,08	30,00%	R\$ 1.871,42	30,00%	R\$ 2.495,23
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES			94,97%		110,0%	24,5%
TOTAL PERCENTUAL AJUSTADO			96,97%		97,95%	100,00%
TOTAL VALORES SIMPLES				R\$ 17.209,99		R\$ 1.917,92
TOTAL VALORES AJUSTADO				R\$ 17.209,99		R\$ 1.917,92



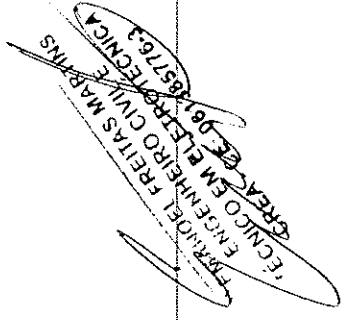
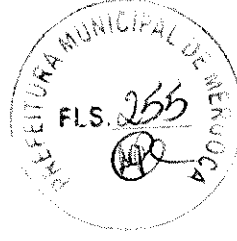
Fco. Abel Freitas Martins
ENGENHEIRO CIVIL E
TÉCNICO EM ELETRICIDADE
CREA - CE: 08198578/01

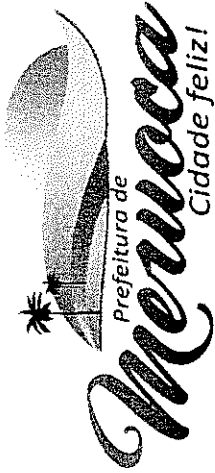


OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
B.D.I	26,87%
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE.	FONTE: SEINFRA		UNID: MÊS
				PREÇO UNIT.	TOTAL	
PMM - C0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HXMÊS	0.0530	11.196,06	593,39	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HXMÊS	0.2100	4.978,96	1.045,58	
						R\$ 1.638,97





MEMORIAL DE CALCULO

Obra: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
 Local: MERUOCA, CE
 TABELA SEINFRA 026.1
 B.D.I: 26,87%
 11/10/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAÇA	LARG	ALT	QUANT.	UND
A.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		4,00	3,00	12,00	M2
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	ÁREA GARAGEM			1522,16	M2
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	FUNDAÇÃO			12,89	M3
				32" (0,3*0,8*0,8)+ 6" (0,5*1,5*1,5)		
2.0	SERVIÇOS AUXILIARES					
2.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA. ESP = 12mm UTIL. 5X				57,17	M2
2.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm				22,03	KG
2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (FERRO CA-50)				564,38	KG
2.4	CONCRETO PVIBR. FCK=35MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)				12,88	M3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
 FLS. 266

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
NULO

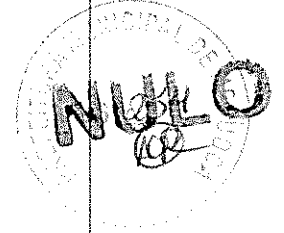
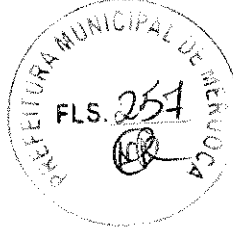
ENGENHEIRO FEITAS MARTINS
 TÉCNICO EM ELETRICIDADE
 CREA-CE-065857/6-2

2.5 CARÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVADO

PRANCHA 02/02 PROJETO DE
CALCULO M3
ESTRUTURAL=12,88 M³

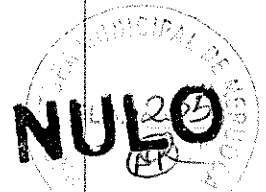
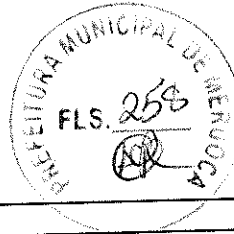
2.5

Item	Descrição	Alt	Comp	Medida	Valor
3.0	PORTAS E MADEIRAMENTO				
3.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA, E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	2,60	111,43	$2,60 \times 111,43 =$	289,72
3.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				44,89
3.3	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINES E ACESSÓRIOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM			$6 \times 2,43$	14,58
3.4	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM				98,26
4.0	PISOS E REVESTIMENTOS				1522,16
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA			ÁREA PRAÇA	1522,16



ECOMANOEL BRITAS MARTINS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CRA - CE: 08138576-3


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

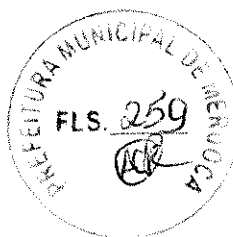


OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
B.D.I	26,87%
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019
	B.D.I

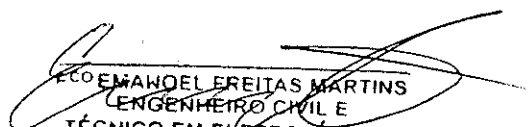
COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
		4,00
AC	Administração central	0,80
S + G	Garantia/seguros	1,27
R	Riscos	
	DESPESAS FINANCEIRAS	
		1,23
DF	Despesas financeiras	
	Benefício	
		6,16
L	Lucro	
		10,15
	Impostos	
		0,65
I1	PIS	3,00
I2	COFINS	2,00
I3	ISS	4,50
I4	DESONERAÇÃO	
	BDI =	26,87%
	BDI =	26,87%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) - 1}{(1-I)}$$

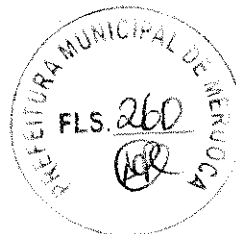

 Manoel Freitas Martins
 ENGENHEIRO CIVIL E
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA - CE: 091385776-3



FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 DESONERADA			
BDI		26,87%	
13/11/2019			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro de Acidentes	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxilio Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxilio Acidentes de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20	48,69

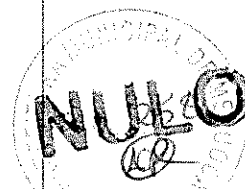
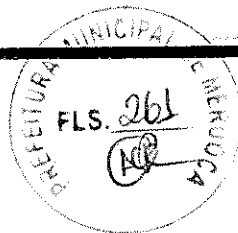

MOE MANOEL EREITAS MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL E
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA - CE: 061385776-3

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA
CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA NA SEDE EM MERUOCA CE.**

NOVEMBRO/2019



1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Construção da Garagem Municipal na sede de Meruoca – CE.

Local: Meruoca - CE.

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

Os trabalhos de revitalização da Praça, que terá como produto final os Projetos Executivos, são divididos em pranchas listadas a seguir:

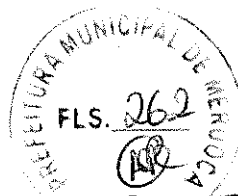
- Projeto executivo de implantação;
- Projetos executivos de infraestrutura urbana;
- Rede Elétrica;
- Projetos executivos de arquitetura, detalhamento e complementares.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de Meruoca. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

3.0 INTRODUÇÃO

3.1 Contextualização da área do projeto

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



A área de projeto trata-se de uma praça localizada em área rural do Município de Meruoca.

4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação como os serviços objeto do contrato.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

6.0 FISCALIZACAO

O Órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou Órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira a obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a via de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

7.0 MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra devera ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra — tipo Banner
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

9.0 INICIO

O inicio para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

10.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

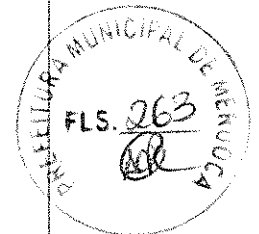
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da obra

Será de responsabilidade de a contratada providenciar a confecção e afixação das placas de obra da empresa projetista, dos órgãos governamentais envolvidos (de acordo com o padrão a ser comunicado pela fiscalização), e da contratada, com os responsáveis técnicos pelo projeto e execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA, e da prefeitura municipal.

1.2 Locação da obra

A locação será executada através de topografia e através de piquetes de linha nylon na sua confecção. As demolições serão feitas manual ou mecanicamente. A locação da obra compreende uma área de interferência de 681,00 m².



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



1.3 Escavação manual

As cavas para fundações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto. Serão feitas para as fundações.

2.0 SERVIÇOS AUXILIARES

2.1 FORMA

Será utilizado forma plana com chapa compensada plastificada, esp.= 12mm com utilização de 5 vezes

2.2 ARMADURA CA-60B

Será utilizado ferro de CA-60B para estribos

2.3 ARMADURA DE AÇO CA 50 A

Será utilizado ferro de CA-60B para estribos

2.4 CONCRETO

Deverá ser utilizado concreto com fck=35mpa com agregado produzido. Deverá ser vibrado com lançamento e aplicação de concreto

2.5 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO

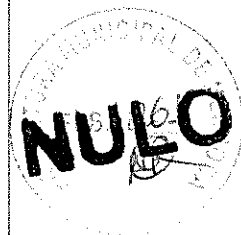
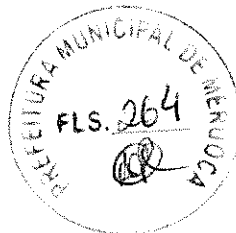
O lançamento do concreto deve ser executado conforme as normas vigentes e profissional habilitado junto aos conselhos de engenharia.

3.0 PORTAS E MADEIRAMENTO

3.1 MURO DE CONTORNO

Deverá ser executado muro de contorno de alvenaria. E concreto(pilar+vigas), inclusive pintura com altura de 2,60 m.

3.2-GRADIL/ CERCA



PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Deverá ser executada cerca/gradil nylofor h=2,43m, malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca - fornecimento e instalação.

3.3 PORTÃO DESLIZANTE

Será executado portão deslizante nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste em aço revestido, cor verde ou branca - fornecimento e montagem.

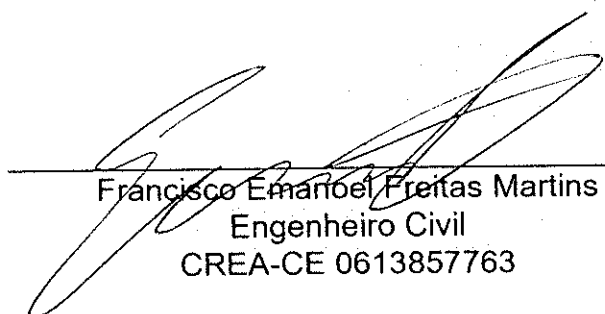
3.4 GUARDA CORPO

Deverá ser utilizado guarda corpo c/ corrimão em tubo superior de aço galvanizado 3" e altura de 80mm em todo perímetro do canal.

4.0 PISOS E REVESTIMENTOS

4.1 LIMPEZA DE PISO

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área da praça para devida entrega da obra.


Francisco Emanuel Freitas Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE 0613857763



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

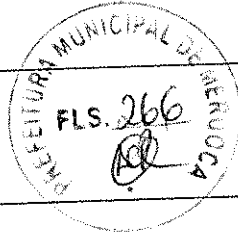
ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170213231

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



RNP: 0613857763
 Registro: 0613857763CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MERUOCA**
AVENIDA PEDRO SAMPAIO
 Complemento:
 Cidade: **Meruoca**

Bairro: **DIVINO SALVADOR**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
 Nº: **385**
 CEP: **62130000**



Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 294.283,63**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PEDRO SAMPAIO
 Complemento:
 Cidade: **Meruoca**
 Data de Início: **03/07/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **MUNICIPIO DE MERUOCA**

Bairro: **DIVINO SALVADOR**
 UF: **CE**

Previsão de término: **03/07/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

Nº: **385**
 CEP: **62130000**
 CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS	3.371,31	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	3.371,31	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	3.371,31	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS	3.371,31	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	3.371,31	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	3.371,31	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS	3.371,31	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	3.371,31	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	3.371,31	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de praças no sítio Cajueiro, São Bento, Mato Grosso, Sítio Santo Inácio, São Gonçalo e construção de garagem municipal.
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CARGO-FUNÇÃO Nº CE20170194473.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170213231

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - CPF: 014.415.183-98

Local _____ de _____ de _____
Local data

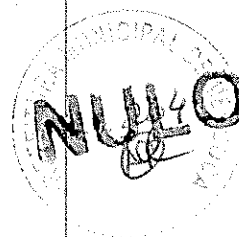
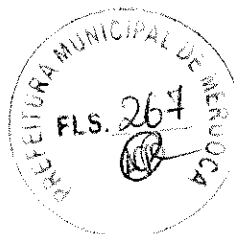
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 046.374.403-78

9. Informações

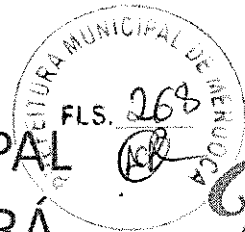
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82 Registrada em: 07/07/2017 Valor pago: R\$ 214,82 Nosso Número: 8212056548



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1º Modelo de Declaração:

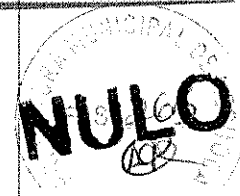
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE



2º Modelo de Declaração:

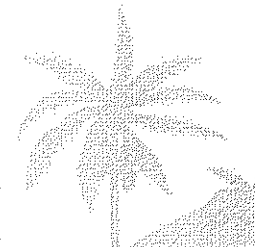
DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

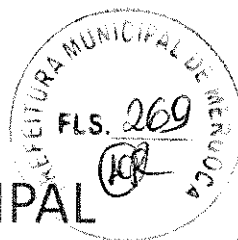
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



3º Modelo de Declaração:

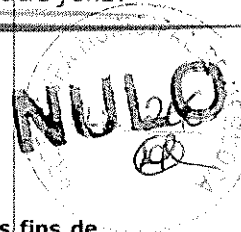
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE



4º Modelo de Declaração:

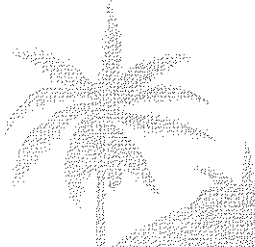
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

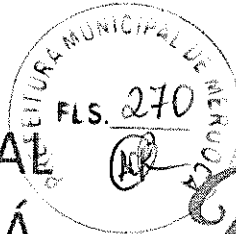
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- d) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- e) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- f) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

NULO